



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Cficio Div. nº 833 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

Aos
Familiares do Sr. João Carlos da Silva
A/C Gab. Ver. Celso
Nesta

Assunto: Moção Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 277, da Bancada Progressistas, composta pelos Vereadores Joalcei Gonçalves—Juca, Egídio Carvalho e Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Senhor João Carlos da Silva.
2. João Carlos da Silva, popularmente conhecido como “Caio”, músico, trompetista, que por muitos anos foi integrante da Fanfarras da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, talentoso, de excelente caráter. Integrou a Banda do Exército, atuou em vários conjuntos musicais de Uruguaiana.
3. Foi uma pessoa de imenso valor, cujo legado e contribuição para a nossa comunidade permanecerão na memória de todos. Sua dedicação e espírito generoso tocaram a vida de muitos, deixando uma marca indelével no coração de seus familiares, amigos e todos que o conheceram.
4. Neste momento de dor, a Bancada Progressista se solidariza com os familiares e amigos, oferecendo força e conforto. Que o senhor João Carlos da Silva encontre a paz eterna, e que os que ficam encontrem consolo nas boas lembranças que ele deixou.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente